

**REQUERIMENTO Nº , DE 2003
(Do Sr. João Magno de Moura)**

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, Ricardo José Ribeiro Berzoini, sobre o funcionamento das agências e das Gerências Executivas do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em todo o País.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito de V. Exa. seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Previdência Social o seguinte pedido de informações:

- 1- Quantas agências e Gerências Executivas do INSS atualmente estão em pleno funcionamento em cada Estado da Federação?
- 2- Em Minas Gerais, especificamente, quantas agências e Gerências Executivas do INSS funcionam, em quais municípios e com quantos funcionários, para atender quantos beneficiários do sistema (em cada regional)?
- 3- As mudanças a serem promovidas nas estruturas das agências e das Gerências Executivas do INSS, em decorrência natural da adequação do sistema às novas políticas implementadas pelo Governo Lula, poderão resultar em alterações no quadro de pessoal? Em sendo positivo, quais são em Minas Gerais a quantidade de funcionários e as agências possivelmente afetadas pela medida?

JUSTIFICAÇÃO

Desde o início do mês de fevereiro, quando assumimos os trabalhos na Câmara dos Deputados, temos recebido em nosso Gabinete diversos pedidos de intervenção para impedir o fechamento de agências do INSS no interior do País, especialmente em Minas Gerais.

Gerentes e funcionários do INSS declaram-se assustados com o clima de enxugamento, especialmente por desconhecerem a base metodológica utilizada

em prováveis decisões dessa natureza. Além do mais, o simples fechamento de agências ou até mesmo mudanças profundas nas Gerências Executivas são medidas que atingem diretamente a população, especialmente as pessoas mais carentes e que mais necessitam dos serviços competentes ao INSS.

Por estas razões, a presente proposição visa a fornecer subsídios para a ação parlamentar no assessoramento dos movimentos sociais, que prezam por seus legítimos direitos constitucionais.

Sala das Sessões, em _____ de maio de 2003.

Deputado João Magno de Moura